ORDEM DOS ENGENHEIROS

**CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS**

**Ata nº 3/2014**

**Data**: 7 de maio de 2014 às 16h00
**Local:** Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Jorge Liça (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Eletrotécnica em substituição do Presidente); Rui Marques de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luis Araújo (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Bento Manuel Domingues (Presidente do Colégio de Engenharia Naval); Maria João Henriques (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Geográfica em representação da Presidente); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); Vitor Santos (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Informática em representação do Presidente); Eng.ª Susana Teles (Gabinete de Admissão e Qualificação); Dr. Fernando Duarte (Diretor dos Serviços Jurídicos) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta Ata.

Justificaram a ausência os Senhores Engenheiros António Sousa Macedo (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais) e Luis Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente).

**1 – Aprovação da Ata da reunião anterior**

Foi aprovada, sem alterações, a ata n.º 2/2014, de 12 de março de 2014.

**2 – Informações**

**2.1. – Conhecimento das Decisões do CDN**

O Presidente do CCC, Eng. Carlos Loureiro, informou das decisões tomadas nas reuniões do CDN de 18 de março e 22 de abril pp. de que destacou:

**2.1.1. – CDN de 18 de março**

- Aquisição de um espaço de armazém nas Olaias para onde deverá ser transferido o espólio documental existente no armazém do Restelo (devido a problemas ocorridos no respetivo espaço e que conduziram à degradação do referido espólio, o mesmo irá ser objeto de tratamento de conservação antes de ser transferido para o novo armazém), bem como os materiais e equipamentos existentes num outro armazém arrendado em Fetais;

- Aprovação da proposta para o *restyling* dos interiores dos dois elevadores do edifício Sidónio Pais, com vista ao melhoramento do seu funcionamento e à colocação no seu interior de um painel eletrónico onde será veiculada a informação relativa à realização dos eventos da OE, em alternativa ao atual sistema de afixação dos respetivos Programas em papel. Para efeito da sua implementação irão ser solicitadas as necessárias propostas.

- Ratificação do Protocolo assinado com a Sociedade Colombiana de Engenheiros, no passado dia 7 de março, com vista ao reconhecimento de qualificações profissionais entre os Engenheiros de ambos os países;

- Aprovação da proposta de Protocolo a assinar com o Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP).

- Aprovação do documento "Atos Regulados de Engenharia" (Fase 2), igualmente aprovado na reunião do CCC de 12 de março corrente;

- Aprovação das propostas apresentadas sobre a organização do XX Congresso Nacional da OE a realizar nos próximos dias 17 e 18 de outubro, na Alfândega do Porto, de que destacou a delegação de competências para a organização do Congresso na sua pessoa, na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC, a nomeação do Dr. João Gens para Secretário do Congresso e o figurino do respetivo programa provisório no que se refere à estruturação das Sessões Técnicas;

**2.1. 2 – CDN de 22 de abril**

- Reativação dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) nomeado para a Nova Base de Dados dos Membros (cuja implementação tinha entretanto ficado suspensa enquanto o processo de revisão estatutária não evoluísse), por se ter considerado que o projeto previsto tem a flexibilidade necessária e suficiente para se adaptar a qualquer modelo de Estatuto que vier a ser aprovado pelo Governo. Irá, para o efeito, ser efetuada a reabertura e lançamento do futuro concurso de fornecimento do programa a adquirir.

- Aprovação de deliberação para a abertura de um concurso para a execução das obras de recuperação do Edifício da Sede da Secção Regional da Madeira da OE;

- Aprovação da proposta de Protocolo a assinar com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

- Aprovação do agendamento da realização da V Convenção das Delegações Distritais para o próximo dia 5 de Julho, em Évora, competindo a respetiva organização à Região Sul.

**2.2 – Processo de Revisão Estatutária**

O Eng. Carlos Loureiro informou que o processo de revisão estatutária havia entrado em fase de circuito legislativo.

Referiu que a informação que chegou à Ordem foi a de que a proposta estaria já com o Secretário de Estado e que iria ao último Conselho de Ministros, não havendo, no entanto, confirmação que tal tenha efetivamente ocorrido.

Salientou que a expectativa é que a sua aprovação esteja para breve e que a mesma não difira muito do esperado pela OE. Referiu-se, designadamente, à questão da criação de novos Colégios e Especializações, que só poderá ser efetuada por alteração legislativa. Relativamente à questão da diferenciação entre categorias E1 e E2 a informação disponível, é que a mesma estaria contemplada não só a nível de designação como também a nível normativo.

No que se refere à necessidade de revisão, a curto prazo, do atual Regulamento de Estágios, o Eng. Pedro Castro Rego manifestou interesse em que venha a ser assinado um Protocolo com o ISA cuja proposta já apresentou à OE e que, pelo facto, gostaria de receber a informação relativa aos Protocolos que têm vindo a ser assinados com as Escolas, designadamente os indicados no ponto das Informações.

Considerou fundamental, e mesmo inevitável, que o Regulamento de Estágios possibilite que o estágio académico passe a contar para efeitos de estágio da OE.

O Eng. Carlos Loureiro informou que estava em curso, no âmbito do CAQ, um trabalho de reflexão sobre a revisão do Regulamento de Estágios, o qual tem contudo estado a aguardar pela aprovação dos Estatutos, atendendo a que a natureza dos estágios irá sofrer profundas alterações.

Lembrou que deixarão de existir exames de admissão, passando a haver exames no âmbito dos estágios, referindo que a questão colocada poderá ser introduzida nessa altura.

**3 – Emissão de Pareceres**

**a. Pareceres sobre a outorga do Título de Especialista**

**Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais**

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do título emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações Horizontais em Acústica, Avaliações de Engenharia e Energia, relativamente aos Membros constantes da lista anexa que constitui o Anexo I a esta Ata.

**Proposta de Pareceres Desfavoráveis – Especializações Horizontais**

Foi aprovado, por unanimidade, o parecer desfavorável sobre a outorga do título de Especialista emitido pela Comissão Executiva da Especialização em Engenharia e Gestão Industrial relativamente ao Membro Eng. José Veiga de Sales Luis, nos termos constantes do referido anexo.

**Conhecimento dos pareceres desfavoráveis emitidos pelas CE das Especializações Verticais**

O CCC tomou conhecimento do parecer desfavorável sobre a outorga do título de especialista emitido pela Comissão Executiva da Especialização em Direção e Gestão da Construção e ratificado pelo Colégio de Engenharia Civil, relativamente ao Membro Paulo Jorge Amorim Velez de Castro (Anexo I).

**Revalidação do Título de Especialista**

O CCC pronunciou-se favoravelmente sobre a revalidação do título de Especialista apresentado pelo Eng. Carlos Manuel Dias Miguel e que mereceu parecer favorável da Comissão Executiva da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação (Anexo I).

**b. Membro Sénior**

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de “Membro Sénior” quanto ao requerimento dos Membros efetivos cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respetivos Colégios, nos termos constantes da lista junta, num total de 69 e que constitui o Anexo II a esta Ata.

**c. Membro Conselheiro**

Não foram recebidas candidaturas a Membro Conselheiro.

**4 – Reconhecimento das qualificações profissionais – atualização da lista de profissões regulamentadas**

Tendo sido solicitada à OE, pela Direção-geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) que procedesse à atualização dos dados relativos à respetiva profissão de engenheiro, no âmbito do reconhecimento das qualificações profissionais (art. 59º da Diretiva 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, que altera a Diretiva 2005/56/CE), foi pedida aos Colégios a sua colaboração para efeitos de atualização da informação nas diferentes especialidades.

A Eng.ª Susana Teles, do Gabinete de Qualificação, que foi indicada como interlocutora da OE junto da DGERT e presente na reunião, informou que havia procedido à atualização da informação no respetivo site (http://ec.europa.eu/internal_market/qualifications), com base nos dados de âmbito geral de que dispunha, mas que faltava proceder à atualização da informação relativa aos atos de cada Especialidade, para a qual era necessária a colaboração dos Colégios, a qual havia sido oportunamente solicitada por e-mail.

Tendo apenas sido recebido o contributo do Colégio de Engenharia Civil, foi solicitado aos Colégios que remetessem a informação (em inglês), assim que fosse possível, uma vez que a atualização terá que estar concluída até agosto.

Para facilitar a preparação da informação, ficou de ser enviado o contributo do Colégio de Engenharia Civil, para orientação.

**5 – XX Congresso da Ordem dos Engenheiros – Sessões Temáticas**

O Eng. Carlos Loureiro fez o ponto de situação relativamente aos trabalhos preparatórios do Congresso, designadamente no que se refere ao desenvolvimento do Programa Geral e do Programa das Sessões dinamizadas pelos Grupos de Coordenação.

Relativamente às intervenções para as Sessões Técnicas, foram trocadas impressões sobre os nomes que haviam sido inicialmente propostos (**Infraestruturas** – Eng. Carlos Brito; **Indústria** – Eng. Luis Mira Amaral; **Mundo Rural**, **Agricultura e Florestas** – Eng. António Fontainhas Fernandes; **Energia e Ambiente** – Eng. Carlos Borrego; **Mar e Litoral** – Eng. Fernando Veloso Gomes), bem como dos reajustes entretanto introduzidos em algumas Sessões, designadamente na Sessão "Mundo Rural, Agricultura e Florestas" (na qual passará a intervir o Eng. Armando Sevinate Pinto, sendo que o Eng. António Fontainhas Fernandes transitará para a Sessão prevista sobre o Ensino da Engenharia), bem como na Sessão " Ambiente e Energia" para a qual foi indicado o nome do Eng. Costa e Silva, da Partex.

No que se refere à Sessão sobre "Infraestruturas", o Eng. Carlos Loureiro informou que, em princípio, o orador não será o Eng. Carlos Brito mas sim o Eng. Emílio Brogueira Dias, Presidente do Porto de Leixões. Quanto às Sessões Plenárias e aos respetivos subtemas sobre a "Engenharia 2020" e "Educação 2020" o Eng. Carlos Loureiro mencionou alguns possíveis nomes a convidar, designadamente, os Engenheiros Sebastião Feyo de Azevedo, Luis Braga da Cruz, Luis Valente de Oliveira e o Prof. Daniel Bessa, de entre outros.

Atendendo à necessidade de se proceder proximamente à formalização dos convites aos oradores e demais convidados, o Eng. Carlos Loureiro reforçou a necessidade de uma maior interação entre todos, em especial no que se refere aos vários elementos dos Grupos de Coordenação, no sentido de se consolidarem rapidamente os nomes de todos os intervenientes no Programa do Congresso.

**6 – Atos de Engenharia.**

a. **Apoio jurídico à finalização da Fase 2**
b. **Ponto de situação dos trabalhos da Fase 3**

O Eng. Carlos Loureiro salientou que em matéria do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido sobre os Atos de Engenharia se iniciava agora a Fase 3 (Lista dos Atos de Engenharia, de exigências e de recomendações), na qual se pretende completar as listas já produzidas, com os requisitos adicionais a preencher pelos profissionais intervenientes / perfis de competências, a que se seguirá a respetiva publicação em DR e conclusão do processo.

Mencionou que a primeira dificuldade surgida, cuja resolução se remeteu para esta fase, foi a questão da sobreposição de atos que se regista, com maior evidência, em alguns Colégios.

Informou que tendo solicitado aos Colégios que elencassem as respetivas sobreposições, havia apenas recebido o contributo do Colégio de Engenharia Civil e a declaração de intenção do envio, antes da presente reunião, por parte do Colégio de Engenharia do Ambiente, mas que não se veio a concretizar.

Referiu que a segunda pendência que importava ultrapassar dizia respeito à necessidade invocada no âmbito dos Colégios, no que diz respeito ao levantamento exaustivo dos diplomas que contenham atos de engenharia nas diferentes especialidades, por se considerar que o trabalho só faz sentido se estiverem incluídos todos os atos regulados e não apenas alguns.

Quanto à terceira situação pendente a mesma correspondia à falta de algum rigor jurídico, no que se refere ao conteúdo dos documentos produzidos.

Considerou que tendo em conta os três aspetos mencionados, havia pedido ao Dr. Fernando Duarte para estar presente nesta parte da reunião, pelo que aproveitava a oportunidade para lhe agradecer a disponibilidade que havia manifestado em colaborar solicitando-lhe a sua ajuda no sentido de procurar esclarecer, de forma sucinta, o que é que são atos próprios e atos exclusivos.

O Dr. Fernando Duarte referiu que sendo os atos regulados os que constam de um diploma (designadamente Lei, Portaria, DL ou Decreto Regulamentar), a maioria dos atos não se encontrava regulada. Em relação aos atos próprios, considerou que os mesmos, podendo ser praticados pelos Membros de determinadas especialidades (ex: civil eletrotécnica, etc.) podiam igualmente ser praticados por Membros de outras especialidades (atos comuns - por vezes também por outros profissionais) em contraposição aos atos exclusivos, os quais podem ser praticados apenas pelos membros de determinada especialidade (ex: engenharia civil).

Salientou que a lista dos atos regulados está em permanente evolução, uma vez que sempre que é publicado um diploma com incidência nos atos, são alterados normalmente outros diplomas com eles relacionados, pelo que o trabalho relativo ao referido levantamento exaustivo dos diplomas legais terá que ser efetuado apenas, e sempre, por aproximação.

No que se refere ao rigor jurídico das listas / documentos sobre os atos, referiu que os respetivos conceitos têm que ser sempre dados pelos Engenheiros, por considerar que os juristas não têm competência para tal.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que a falta de harmonização dos documentos resultava, fundamentalmente, do facto de terem sido produzidos em tempos diferentes e que o objetivo era ter os textos quase prontos e as questões pendentes ultrapassadas até à reunião do CCC, a realizar em 10 de setembro.

Relativamente à metodologia a utilizar o Presidente do CCC considerou importante o agendamento de contactos a estabelecer entre os Colégios e o Dr. Fernando Duarte, de modo a conseguir concluir-se o trabalho antes de uma possível interrupção do mandato, que poderá, eventualmente, ocorrer próximo do final do corrente ano.

O Eng. Pedro Castro Rego manifestou o seu acordo relativamente à referida metodologia tendo, no entanto, considerado que em seu entender, a parte mais difícil do trabalho dos atos era a que faltava efetuar, pelo que esperava que o mesmo fosse concluído conforme proposto.

Após troca de impressões estabelecida, foi aprovada a metodologia proposta para a concretização do trabalho do levantamento exaustivo sobre a regulamentação, bem como sobre a compatibilização dos diferentes documentos, de modo a que os textos finais possam estar concluídos a partir de setembro.

Foi evidenciado que este trabalho pressupõe um trabalho adicional e de fundamental articulação e interação entre cada Colégio de Especialidade e o Dr. Fernando Duarte.

**7 – Diligência da Comissão Executiva da Especialização em Luminotecnia, no âmbito da intervenção da Ordem dos Engenheiros na implementação dos Regulamentos de desempenho energético de edifícios.**

O Eng. Carlos Loureiro informou que tendo o posicionamento apresentado pela Comissão Executiva da Especialização em Luminotecnia, no que se refere à implementação dos Regulamentos de desempenho energético de edifícios, no que à Luminotecnia diz respeito, sido aprovado nas últimas reuniões do CCC e do CDN, a Comissão Executiva tinha entretanto remetido um e-mail (Anexo III), no qual considera que a aprovação do referido posicionamento implicava a implementação de algumas medidas tendentes à concretização do proposto, de que se destaca a constituição de uma Comissão de análise de CV, a criação de cursos de formação em Luminotecnia e a eventual articulação com a OET para criar uma estrutura de coordenação.

O Presidente do CCC colocou o exposto à consideração dos presentes, no sentido de se analisar qual o melhor procedimento a seguir e se a referida avaliação devia ser individualizada ou seguir um procedimento semelhante às restantes avaliações curriculares já instituídas noutras áreas.

O Dr. Fernando Duarte, que se encontrava ainda presente na reunião, sugeriu que a referida avaliação curricular fosse efetuada pela Comissão e que só no caso de parecer desfavorável é que os pedidos deviam vir ao CCC, com possibilidade de recurso para o CDN. Tendo sido trocadas impressões sobre o assunto, o mesmo ficou de ser objeto de ponderação de modo a ser avaliado se as medidas indicadas deviam ser implementadas tal como proposto.

**8 – Regulamento do Prémio do Melhor Estágio de admissão à Ordem dos Engenheiros**

O Eng. Carlos Loureiro lembrou que a necessidade de elaboração do Regulamento do Prémio do Melhor Estágio tinha já sido abordado na reunião do CCC de 15 de janeiro corrente, tendo os Colégios ficado de dar os seus contributos.

Informou que tendo o Eng. Jorge Liça remetido, como elementos auxiliar, o Regulamento do Prémio REN, o Colégio de Engenharia Civil havia procedido à apresentação da própria proposta de Regulamento que foi distribuída e que constitui o Anexo IV à presente Ata.

Colocada a mesma à consideração, foram manifestadas duas dúvidas:

- Se se deviam manter como elegíveis as duas modalidades de Estágio Formal e Curricular, tal como previsto no art.º 1 da proposta, atendendo a que tradicionalmente a escolha tem recaído, por princípio, apenas nos estágios formais;

- Se se devia manter o período indicado e que corresponde ao ano civil (são elegíveis ao prémio de Melhor Estágio, nos termos do art.º 1 da proposta, os relatórios cuja avaliação foi concluída entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior à eleição) ou se deviam igualmente ser elegíveis os relatórios ainda entregues até uma determinada data do ano em que se realiza o DNE.

Relativamente à primeira questão foi acordado que o prémio deverá ser atribuído, por princípio, apenas ao estágio formal, podendo apenas ser atribuído a estágios curriculares a título excecional e em caso de impossibilidade dos primeiros.

No que se refere à questão do prazo, foi acordado que poderão igualmente ser elegíveis os relatórios aprovados até 3 meses antes da data de atribuição do prémio.

Tendo sido igualmente proposto que o Júri do prémio seja presidido pelo Presidente do Conselho Nacional do Colégio, o Eng. Carlos Loureiro ficou de introduzir no texto as alterações mencionadas e apresentar a proposta à consideração e aprovação do CDN.

**9 – Especialização em Metrologia**

O Eng. Carlos Loureiro lembrou que na reunião do CAQ realizada em 15 de julho de 2013, na qual foi analisada a proposta de criação da Especialização em Metrologia, havia sido apresentada uma recomendação ao CCC (que se havia pronunciado favoravelmente relativamente à criação da Especialização), no sentido de que a proposta fosse acompanhada de uma lista com os elementos que deveriam integrar a respetiva Comissão Executiva.

Tendo sido encetadas as diligências necessárias à constituição da mesma nos termos do art.º 7 nº 5 do Regulamento das Especializações fazem parte da proposta de Comissão agora apresentada, os seguintes Membros:

- Paulo Cabral (Coordenador)
- Carlos Sousa (Coordenador adjunto)
- Paulo Couto
- Pedro Girão
- Maria Eduarda Corte-Real Filipe

Para além do parecer favorável à outorga do título de especialista em Metrologia aos 5 Membros indicados, efetuada no ponto 3 e constantes do Anexo I, o CCC pronunciou-se igualmente de forma favorável

relativamente à proposta apresentada para a constituição da Comissão Executiva da Especialização em Metrologia.

**10 – Acumulação de dois títulos de especialista**

Tendo a presente questão já sido abordada anteriormente, o Eng. Carlos Loureiro referiu que a sua apreciação voltava a ser suscitada pela Comissão Executiva da Especialização em Engenharia e Gestão Industrial.

Referiu que apesar do CDN seguir, desde há alguns anos, o princípio de não permitir a acumulação de títulos de Especialista, a referida Especialização considerava que se devia dar acesso à mesma a Membros já detentores de outros títulos de especialista. Atendendo à natureza da Especialização em Engenharia e Gestão Industrial e ao seu cariz horizontal, o Eng. Carlos Loureiro considerou que, excecionalmente, se poderia abrir nesta caso a possibilidade de acumulação de dois títulos de especialista. Apesar de ter algumas dúvidas, colocava igualmente à consideração se se devia estender o critério à Especialização em Direção e Gestão da Construção.

Referiu que havia preparado uma proposta a apresentar ao CDN, que foi distribuída pelos Membros do CCC (Anexo V), na qual se propunha que o CDN passe a permitir a outorga de um segundo título de especialista nos casos em que esteja envolvida uma das referidas duas especializações.

Tendo a proposta merecido, no geral, o acordo de princípio dos presentes, no que se refere à Especialização em Engenharia e Gestão Industrial, já no que se refere à Especialização em Direção e Gestão da Construção a mesma mereceu algumas reservas designadamente da parte do Colégio de Engenharia Civil (a que a Especialização reporta).

**11 – Revista Ingenium. Notícias sobre a atividade dos Colégios**

No seguimento da informação já veiculada na reunião anterior, o Eng. Carlos Loureiro referiu que o CDN havia deliberado manter os procedimentos que vinham sendo seguidos no âmbito da publicação na Revista Ingenium, das notícias dos Conselhos Regionais de Colégio, suspendendo a decisão tomada sobre o assunto nas reuniões do Conselho Editorial de 19 de novembro e de 14 de janeiro pp., de que as referidas notícias deviam ser publicadas no espaço da Especialidade (Secção “Colégios”).

Tendo sido comunicado pelo Senhor Bastonário, o entendimento veiculado por responsáveis regionais de que se afigurava importante a realização, em cada Colégio, de uma abordagem que envolvesse os dirigentes nacionais e regionais, o Eng. Carlos Loureiro colocou à consideração dos presentes a concretização dessa abordagem, de modo a serem apresentados antes da próxima reunião do Conselho Editorial os respetivos resultados e possa ser produzido e aprovado um documento com a respetiva posição.

Do debate realizado resultou o consenso em não realizar a reapreciação do tema, por ter sido considerado não ser crível que uma nova abordagem pudesse deixar de conduzir a uma ratificação de orientações diferente dos obtidos no documento aprovado em sede do Conselho Editorial, tendo sido reiteradas as posições anteriormente assumidas, por se considerar que as mesmas haviam resultado de uma apreciação efetuada de forma ponderada e ao longo de vários anos.

Foi, no entanto, manifestada pelos presentes total abertura para que, por intervenção do Senhor Bastonário, seja encontrada uma solução que permita superar as dificuldades surgidas neste processo.

O Eng. Carlos Loureiro ficou de elaborar um documento síntese contendo o posicionamento dos Membros do CCC sobre a questão do enquadramento das notícias dos Conselhos Regionais de Colégio e fazer chegar o mesmo ao Senhor Bastonário antes da próxima reunião do Conselho Editorial, agendada para o dia 21 de maio.

**12 – Revisão de projetos em obras públicas**

O Eng. Carlos Loureiro informou que este assunto foi agendado a pedido do Senhor Bastonário com a solicitação de que fosse obtido dos Colégios, com relevância no Colégio de Engenharia Civil, uma posição tendo em vista a preparação de um projeto de diploma sobre a revisão de projetos em obras públicas, por forma a responder ao pedido de contributos remetido, sobre esta matéria, pelo InCI.

**13 – Diversos**

Nada foi referido neste ponto.

**14 – Próxima Reunião**

A próxima reunião do Conselho Coordenador dos Colégios terá lugar no dia 9 de julho. As demais reuniões decorrerão nas seguintes datas:

a) - 10 de setembro
b) - 29 de outubro

**15 – Encerramento da reunião**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 19h30.

Eng.º Carlos Loureiro
(Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 7 de maio de 2014